

PORTARIA Nº 004/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA DA PENHA FALCÃO DE GOUVEIA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA DA PENHA FALCÃO DE GOUVEIA SILVA** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 10 –, nomeada pela Portaria nº 132, de 01 de Junho de 2004, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **03/01/2022**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício se dará, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, na mesma data em que se der o reajuste para os benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/01/2022**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO